



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 267-CD, de 18 de janeiro de 2006.

Ratifica a resolução nº 546/CONSU, de 17 de janeiro de 2006, do Conselho Universitário que baixa normas complementares sobre o concurso público para o provimento do cargo de Professor Classe Titular.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE,
no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando que as resoluções e editais que regem a realização de concurso público de provas e títulos para preenchimento de vagas e provimento no cargo de Professor do Quadro de Magistério Superior-MAS/FUNECE, incluem-se em competência do Conselho Universitário e Conselho Diretor;

Considerando a necessidade de assegurar que as resoluções e editais referentes a concurso público para o Quadro Docente da FUNECE sejam previamente aprovados pelo Conselho Universitário e Conselho Diretor, como medida para limitar ou excluir erro de planejamento, realização, apuração, publicação dos resultados e convocação dos aprovados para provimento no cargo de professor, conforme estabelecido nos instrumentos normativos;

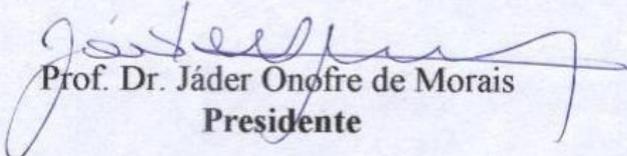
RESOLVE, “ ad referendum ” do Conselho Diretor:

Art.1º - Ratificar o inteiro teor da Resolução nº 546/CONSU, de 17 de janeiro de 2006, do Conselho Universitário, em anexo e parte integrante desta Resolução, que trata das normas complementares para a realização de concurso público de provas e títulos para o provimento do cargo de Professor Classe Titular.

Art. 2º - Determinar que todas as instâncias acadêmicas e administrativas envolvidas com o processo de realização de concurso público para o cargo de Professor Classe Titular da FUNECE, cumpram o disposto na Resolução nº 546/CONSU, de 17 de janeiro de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de janeiro de 2006.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Presidente